



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 191, DE 22 DE JULHO DE 2021.

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Capistrano e em cumprimento as normas constitucionais vigentes que ine contiene o cargo:

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “*caput*”, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para colocar em execução o Plano de Governo, sendo que em 2021 elabora-se o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência e participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município no sentido de elaborar a proposta orçamentária anual;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento das leis orçamentárias à Câmara Municipal com observância aos prazos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e os demais instrumentos de planejamento e orçamento do Município;

CONSIDERANDO que a elaboração dos projetos de leis orçamentárias pressupõe a consolidação e a análise de informações pelos Poderes do Município e a articulação entre seus órgãos, bem como a necessidade de observância à legislação vigente, em especial o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Capistrano, a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º. Institui e nomeia comissão especial para análise e elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, assim como nomear os servidores municipais Maria Edcarla Santos Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito

(Presidente); Cíntia Araújo Cândido (Secretária); Gilvan de Paula Barros; Alexandre Martins Saraiva e Maria das Graças da Silva (membros) para comporem a presente Comissão.

Parágrafo Único. A função dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação e demais informações que entender pertinentes.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento prestará o apoio administrativo aos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 4º. Durante o período em que integrarem e atuarem na Comissão, os integrantes ficarão dispensados do exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos ou em comissão, dedicando-se às atividades da Comissão.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo até o dia 31 de Agosto do presente Ano para conclusão dos trabalhos e envio para a Secretária Municipal de Administração e Finanças com o devido protocolo.

Art. 6º. A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ, 22 DE JULHO DE 2021.

ANTONIO SOARES SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal